



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULO 0 KM EQUIPADO E ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, UTILITÁRIOS/ORGANIZADORES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO SORRISO NOTA 10 - FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA.

O MUNICÍPIO DE GASPAR, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados que fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 270/2019 na modalidade de Pregão Presencial nº 151/2019.

A revogação se dá por razões de interesse público, em especial:

a) Considerando que o Município de Gaspar realizou em 09/12/2019 a abertura do respectivo processo licitatório e devido à grande quantidade de empresas que compareceram ao certame e diversos itens, constantes na Proposta de Preços (Anexo II), o Pregão Presencial nº 151/2019 foi SUSPENSO para lançamento das propostas de preços no sistema.

b) Considerando que durante a continuação no dia 22/01/2020, foram realizados lances, para diversos itens e após constatou-se falha de sistema sendo SUSPENSA novamente a sessão.

RECEBIDO EM:

12/02/2020 às 11:07 horas

Nome: *Elza Maria de Jesus* Página 1 de 2

Setor: *Recepção*



c) Considerando que em 03/02/2020 foi encaminhado Memorando nº 047/2020 a Procuradoria Geral do Município, solicitando parecer jurídico referente a possibilidade de continuação e homologação do certame tendo em vista trata-se de programa social em ano eleitoral;

d) O referido memorando foi respondido através do Parecer Jurídico nº 056/2020 do qual aponta impedimento legal para realização do Edital de Licitação 151/2019, sendo que é vedada qualquer transferência a partir de 1º de janeiro de 2020 na dicção do parágrafo 10 do artigo 73 da Lei 9.504/97.

Fica REVOGADO o Processo Administrativo nº 270/2019, Pregão Presencial nº 151/2019.

Fundamento legal: Art. 49 da Lei 8.666/93.

Tendo em vista a revogação da licitação, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para que os interessados apresentem recurso nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

Gaspar (SC), 07 de fevereiro de 2020.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde